

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Ano IV
Edição nº316
12 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Digi'Arte Editora e Gráfica Ltda - Me.
CNPJ.: 04.035.991/0001-07.
Rua Domingos Luiz de Oliveira, 1056 - térreo - Centro - CEP 84.400-000
Fone/ Fax: (42) 3446-5555 - Email: jornalgrandesnegocios@uol.com.br. Prudentópolis/ Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 – CEP 84400-000 – Fone: (42) 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis – Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes
Secretário de Agricultura: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Educação: Leopoldo Volarin
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretária de Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretário de Saúde: Julio Alberto Durski
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 – CEP 84400-000 – Fone: (42)3446-1374
Caixa Postal 90 – e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis – Paraná
Vereador Canderói Mainardes Filho – presidente
Vereador João Michalichen Neto – Vice presidente
Vereador Julio César Makuch – 1º Secretário
Vereador José Petez – 2º Secretário
Vereador Pedro Denczuk Filho
Vereador Osmar Pereira
Vereador Deonísio Costa Rosa
Vereador Clemente Lubczyk
Vereador Bores Belo
Vereador Luciano Marcos Antonio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 304/2010**

DATA: 15 de dezembro de 2010.
SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **Teófilo Halachen**, do cargo em comissão de *Gerente do Departamento Rodoviário Municipal*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, 15 de dezembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 305/2010**

DATA: 15 de dezembro de 2010
SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **Gilberto Lemos do Prado**, do cargo em comissão de *Diretor de Serviços Urbanos e Rodoviário*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR., 15 de dezembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 306/2010**

DATA: 15 de dezembro de 2010.
SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, Teófilo Halachen, portador da Carteira de Identidade nº 6.465.189-9/PR e CPF nº 960.248.879-49, para exercer o cargo em comissão de *Diretor de Serviços Urbanos e Rodoviários*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Fica concedido Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 63% (Sessenta e três por cento).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR., 15 de dezembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 307/2010**

DATA: 15 de dezembro de 2010.
SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, Gilberto Lemos do Prado, portador da Carteira de Identidade nº 799.337/PR e CPF nº 193.358.739-34, para exercer o cargo em comissão de *Gerente do Departamento Rodoviário Municipal*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Fica concedido Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 80% (Oitenta por cento).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR., 15 de dezembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**LEI MUNICIPAL Nº 1.858/2010**

SÚMULA: "Dispõe sobre a autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no exercício de 2010, no valor de R\$803.000,00 (oitocentos e três mil reais)".

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL,

SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Prudentópolis, para o exercício de 2010, na importância de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

02.002-ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 6.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000520 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 60.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 6.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 5.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 25.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 50.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Orçamentária
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000750 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 20.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Orçamentária
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000760 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 2.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Orçamentária
28.843.00000-012 - AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 7.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Orçamentária
28.843.00000-013 - AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
000880 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 5.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Orçamentária
28.843.00000-013 - AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000890 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 6.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Orçamentária
28.846.00000-015 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000930 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 35.000,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Orçamentária
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000960 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 3.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 105.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 10.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002420 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 3.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 25.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 20.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
06.182.20112-050 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003770 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 10.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003910 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 81.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003920 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 20.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003930 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)
.....R\$: 29.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001920 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -
.....R\$: 50.000,00

05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Orçamentária
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002040 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -
.....R\$: 55.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001440 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica -
.....R\$: 30.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002630 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E C 2 9 / 0 0 - 1 5 %) -R\$: 30.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orçamentária

10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002650 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 80.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orçamentária

10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002800 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E C 2 9 / 0 0 - 1 5 %) -R\$: 25.000,00

TOTAL.....R\$: 803.000,00

Artigo 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.90.03.00.00 - PENSÕES
000020 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 7.000,00

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000030 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 130.000,00

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000040 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 215.000,00

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000050 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 29.000,00

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000060 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 33.000,00

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000070 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 60.000,00

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER

LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
000080 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 130.000,00

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
000090 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 7.000,00

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
000100 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 19.000,00

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA
000110 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 19.000,00

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA
000120 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 55.000,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
99.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.10002-001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000130 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$: 99.000,00

TOTAL.....R\$: 803.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 14 de dezembro de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

se o Centro de Eventos do Município, registrado sob nº 11.378, situado em Rio dos Patos, BR 373 km263, nesta cidade e comarca de Prudentópolis, no período de 18 e 19 de dezembro de 2010, aonde será realizado o Campeonato de Som Automotivo.

Artigo 2º - Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o Sr. Luiz Roberto Tertuk.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença para tratamento de saúde a funcionária *Marcia Malko*, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 12 de novembro de 2010, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar em 27 de novembro de 2010, conforme requerimento protocolado em 26/11/2010, sob nº 3940/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR., 13 de dezembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, do imóvel onde localiza-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença para tratamento de saúde a funcionária **Geovana Repula**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, a partir de 13 de outubro de 2010, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo retornar em 27 de novembro de 2010, conforme requerimento protocolado em 11/11/2010, sob nº 3713/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - PR., 13 de dezembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e com a Lei Municipal nº 1642/2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença maternidade a funcionária **Solange Toroski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, a partir de 12 de janeiro de 2011, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 11 de julho de 2011, conforme requerimento e atestado protocolado em 19/11/2010 sob nº 3822/2010.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - PR., 13 de dezembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; 18/02/2003) e com a Lei Municipal nº 1642/2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR as Portarias que concediam aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, as professoras baixo relacionadas:

Professora

Adelia Budnik
Adelia Mokreski Krauczuk
Adriana Kraiczuk Schulhan
Amelia Kolecha Pereira
Ana Kuchla Parhuts
Angelita Rossetim Bini
Avani Terezinha Bahri
Bernadete Charnei Pereira
Celia Sochodolak
Chella Marcia Costa Guilhouiski
Cristovão Kluskovski
Daniele Terezinha Gruscowski Salanti
Edviges Kudzia Bahri
Elaine Cristina Ternoski
Elisete Homeniuk
Elisiane Ternoski
Helena Bahri
Hildegard B Lehnen
Ines Brozowski
Isabel Topolski
Ivanilda Schirio Petel
Jacinta dos Santos
Joana Mariza Pauluk
Joselia Maria Cacicano
Josiele Zachrebelne Schirio
Katia Garbacheski Dal Pisol
Lidia Denicievicz
Lucia Alves Fausto Kovaliv
Lucia Kulik Bilek
Lucia Repula
Maria de Lourdes N Chomen
Maria Doroti Bahri Lubczyk
Maria José Araujo de Almeida
Maria José Ferreira Machado
Maria Kulek
Maria Madalena Horodenski
Maria Rosalene Kuasoski
Maria Saplak
Maria Terezinha Sarachman
Maria Zenovia Sermatiuk
Marilda Machado da Silva
Neivair Monteiro de Ramos
Neuzi Terezinha Menon Galvão
Odete Deren
Pedra Petriw Mazepa
Regiane Cardoso
Rosane Belo dos Santos
Rosangela Zubeck
Roseli Sochodolak
Silvana G Korzawski
Silvana Uliach Paulo
Tecla Bobalo Franco
Terezinha Sybrux Klos

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - PR., 13 de dezembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

ATO REVOGATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2010

Considerando a impossibilidade da Administração Pública Municipal em arcar com os custos desta licitação, visto que a dotação orçamentária foi remanejada para atender outras prioridades de maior relevância ao interesse público, considerando ainda que as propostas apresentadas pelos licitantes não estão mais válidas conforme determina o artigo 64, §2º, da Lei das Licitações, o Prefeito Municipal de Prudentópolis resolve,

REVOGAR, com esteio no art. 49 da Lei de Licitações, bem como de acordo com a Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, a licitação pública que tramita sob o Pregão Presencial nº 089/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - PR., 16 de dezembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Dispensa
nº 002/2010
Contrato nº 001/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Nelson Ternoski
Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato em epígrafe prorrogado até 18 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado.
Data da assinatura: 06/12/2010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 284/2010

DATA: 19 de novembro de 2010.
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 544.048,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" "b" e "c" do artigo 9º e Inciso II do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2009, um Crédito

<p>Adicional Suplementar na importância de R\$: 544.048,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:</p>	<p>11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA Recurso - Cancelamento 2.500,00 11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Orçamentária</p>	<p>05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 50.890,00 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária</p>
<p>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Recurso - Cancelamento 30.000,00 03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária 04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 000620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p>	<p>20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 004380 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p>	<p>12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001550 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente</p>
<p>07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Recurso - Cancelamento 2.000,00 07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária 27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 002440 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p>	<p>13-SECRETARIA DE TURISMO Recurso - Cancelamento 1.000,00 13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Orçamentária 23.695.20152-063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 004760 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p>	<p>08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 10.000,00 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 002730 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta</p>
<p>09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Cancelamento 3.000,00 09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária 08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 003130 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p>	<p>05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 1.000,00 05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Orçamentária 12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 001170 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta</p>	<p>10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20.000,00 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária 15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 003900 0.1.00.000507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi</p>
<p>10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.000,00 10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 003520 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p>	<p>05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 10.000,00 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária 12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 001420 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta</p>	<p>05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Superávit Financeiro de 14.320,73 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária 12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001550 0.3.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores</p>
<p>10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.000,00 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária 06.182.20112-050 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 003820 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p>	<p>05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 10.000,00 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária 12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 001440 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta</p>	<p>08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 2.000,00 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária 10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 002970 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores</p>
<p>10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 6.000,00 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária 15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 003990 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p>	<p>05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 20.000,00 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária 12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 001450 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta</p>	<p>08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 1.500,00 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária 10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002980 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores</p>
<p>11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA Recurso - Cancelamento 3.000,00 11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Orçamentária 20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 004280 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p>	<p>05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 15.000,00 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária 12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 001540 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta</p>	<p>05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Excesso de Arrecadação de 71.000,00 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária 12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO</p>

TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001550 3.1.00.000119 - MDE - FNDE PNATE Programa Nac Transp Escolar
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Excesso de Arrecadação de 52.480,47
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001550 3.1.00.000141 - CONVÊNIO SEED - TRANSPORTE ESCOLAR

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 15.026,78
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20031-011 - AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002570 3.1.00.000330 - CONV SESA - CENTRO ATEND MULHER

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Excesso de Arrecadação 131.756,57
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária
08.243.20085-016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE ATEND CRIANÇA ADOLESCENTE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003380 3.1.00.000806 - CONV 130/09 SECJ - CENTRO JUVENTUDE

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Superávit Financeiro de 54.573,85
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-045 - ATIVIDADES FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003350 3.3.00.000766 - FNAS - BOLSA FAMILIA

TOTAL.....R\$: 544.048,40

Artigo 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas
1.3.2.5.01.05.02.03 - RECEITA DE REM DEP BANC - PROGRAMA SEED - TRANSP ESCOLAR - PETE F.R.141 1.705,69
1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE 71.000,00
1.7.6.2.02.10.04.00 - PROGRAMA SEED TRANSP ESCOLAR - PETE 50.774,78
2.4.7.2.01.99.01.00 - CONVÊNIO SESA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INT À MULHER E À CRIANÇA 15.026,78
2.4.7.2.99.05.07.00 - CONVÊNIO 130/09 - SECJ - IMPLANTAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE 131.756,57

FORNTE: RECURSOS VINCULADOS

IDUSO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.141	25137-7	E.B. - FNAS BOLSA FAMILIA	52.480,47
3.1.119	3882-8	E.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	71.000,00
3.1.139	3951-9	CONV SESA - CENTRO ATEND MULHER	15.026,78
3.1.898	28789-7	CONV 130/09 SECJ - CENTRO JUVENTUDE	131.756,57
TOTAL DAS FONTES			270.263,82

Artigo 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FORNTE: RECURSOS VINCULADOS

IDUSO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.186	25137-7	E.B. - FNAS BOLSA FAMILIA	52.480,47
0.3.207	27659-9	E.B. - FMS FUNDACAO MUNICIPAL	2.500,00
0.3.107	16237	E.B. - SALARIO EDUCACAO	14.520,75
TOTAL DAS FONTES			72.381,22

Artigo 4º - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 3.000,00
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003170 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001150 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contingenciais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 600,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20041-002 - CONCLUSÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001290 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 39.990,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20041-003 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001320 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.300,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001450 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20.000,00
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento
15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003890 0.1.00.000507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi

90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 126.500,00
90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cancelamento
99.999.20999-999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
004890 9.9.00.000999 - Reservas de Contingências - Recursos Condicionados

TOTAL.....R\$: 201.390,00

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR., 19 de novembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 293/2010

DATA: 25 de novembro de 2010.
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 107.360,01 (cento e sete mil, trezentos e sessenta reais e um centavo).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "b" e "c" do artigo 9º e Inciso II do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 107.360,01 (cento e sete mil, trezentos e sessenta reais e um centavo), conforme demonstrativo abaixo:

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001540 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica -R\$: 20.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002690 3.1.00.000329 - CONVÊNIO Nº 709494/2009 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....R\$: 87.360,01

TOTAL.....R\$: 107.360,01

Artigo 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas
2.4.7.2.01.99.01.00 - CONVÊNIO SESA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATEND INTEGRAL À MULHER E À CRIANÇA 87.360,01

FORNTE: RECURSOS VINCULADOS

IDUSO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.329	28646-x	CONVÊNIO Nº 709494/2009 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	87.360,01
TOTAL DAS FONTES			87.360,01

Artigo 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como

recursos o cancelamento das seguintes dotações:


05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001540 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -R\$: 20.000,00

TOTAL.....R\$: 20.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - PR., 25 de novembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 294/2010

DATA: 30 de novembro de 2010.
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 1.117.849,50 (Um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" "b" e "c" do artigo 9º e Inciso II do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 1.117.849,50 (Um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02 - GOVERNO MUNICIPAL Recurso - Cancelamento 1.600,00
02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Recurso - Cancelamento 15.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À

ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Recurso - Cancelamento 10.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS Recurso - Cancelamento 500,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Orçamentária
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000960 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 16.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001440 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 1.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001450 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 23.000,00
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001920 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 2.000,00
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001930 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Recurso - Cancelamento 2.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE

ESPORTESE E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 83.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 25.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 22.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 2.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002720 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 3.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002730 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Cancelamento 600,00
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003080 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Cancelamento 2.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-043 - APOIO AO PROGRAMAPETI
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<p>003270 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Cancelamento 144.000,00 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária 08.243.20096-046 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 003390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 4.100,00 10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 6.000,00 10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 003490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.000,00 10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 003520 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.800,00 10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Orçamentária 04.122.20011-021 - IMÓVEIS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 003600 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 52.500,00 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária 15.452.20112-053 - MENUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003910 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 5.500,00 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária 15.452.20112-053 - MENUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003920 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 16.000,00 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS</p>	<p>URBANOS Orçamentária 15.452.20112-053 - MENUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 003930 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Recurso - Cancelamento 1.000,00 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL 18.541.20162-060 - PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA 004540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>14 - SECRETARIA DE CULTURA Recurso - Cancelamento 900,00 14.001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL Orçamentária 13.392.20062-064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA 004860 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 109.970,00 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária 12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001760 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 78.030,00 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária 12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001760 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 3.200,00 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária 12.361.20042-024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001700 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 1.100,00 05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Orçamentária 12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001140 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados</p>	<p>à educação básica - Arrecadação na Administração Dire</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 200,00 05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Orçamentária 12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001150 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 700,00 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária 12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001360 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 43.000,00 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária 12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001870 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 200,00 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária 12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001890 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 10.000,00 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária 12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS 3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001900 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 34.500,00 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária 12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001950 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire</p> <p>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 6.500,00 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária</p>
---	---	--

12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001980 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 33.500,00
05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Orçamentária
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
002040 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 700,00
05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Orçamentária
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002060 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 3.500,00
05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Orçamentária
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002070 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 105.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
002610 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 16.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002650 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 10.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002690 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 2.200,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA

SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
002800 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 59.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
002610 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 8.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
002610 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 5.100,00
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
003910 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Vinculados 33.600,00
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
003910 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 33.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
002800 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 4.000,00
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20042-029 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHES
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA
002020 3.1.00.000111 - MDE - Merenda Escolar Creches

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 65,03
05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Orçamentária
12.366.20042-019 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
001240 3.1.00.000139 - FINE PROGR BRALF JOVENS E ADULTOS/2008

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 175,64
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
002800 3.1.00.000312 - SAÚDE - SUS Vigilância Sanitária

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 612,75
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
002610 3.1.00.000322 - SAÚDE - PSF ESTADUAL

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Excesso de Arrecadação de Recursos Vin 3.300,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-044 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
003290 3.1.00.000757 - PROGRAMA SENTINELA - Ex. corrente

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Cancelamento 7.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-045 - ATIVIDADES FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003350 3.1.00.000766 - FNAS - BOLSA FAMILIA

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Excesso de Arrecadação de Recursos Vin 6.300,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária
08.243.20096-046 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
003390 3.1.00.000803 - PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 3.679,06
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL
002800 3.3.00.000312 - SUS Vigilância Sanitária - Ex. anteriores

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 9.377,42

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002610 3.3.00.000322 - SAÚDE - PSF ESTADUAL - Ex. anteriores

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 7,60

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002610 3.3.00.000323 - PAB/SUS - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL - Recursos exercícios anteriores

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Excesso de Arrecadação 30.832,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária

08.243.20085-016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003380 5.1.00.000880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Arrecadação na

TOTAL.....R\$: 1.117.849,50

Artigo 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas

1.1.2.2.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA P U B L I C A

33.600,00

1.3.2.5.01.03.01.04 - RECEITA DE REM DEP BANC - SUS VIGILÂNCIA SANITÁRIA F.R.312

175,64

1.3.2.5.01.03.01.06 - RECEITA DE REM DEP BANC - PSF INCENTIVO ESTADUAL F.R.322

612,75

1.7.2.1.33.10.01.01 - PAB FIXO

59.000,00

1.7.2.1.34.99.05.00 - TRANSFERÊNCIAS FNAS P R O G R A M A S E N T I N E L A

3.300,00

1.7.2.1.34.99.10.00 - TRANSF FNAS PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND INTEGRAL A FAMILIA

6.300,00

1.7.2.1.35.03.02.00 - TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHES

4.000,00

1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB

78.030,00

1.7.3.0.00.10.01.00 - DOAÇÃO RECEBIDA SOUZA C R U Z S . A . P / F M D C A

30.832,00

Artigo 3º - Para cobertura de parte dos

créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDUS/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.400	27589.2	B.B. FMS VIGILANCIA SANITARIA	33.000,00
3.3.312	22819.4	B.B. SUS VIGILANCIA SANITARIA	3.679,00
3.3.322	22818.4	B.B. PSF SALENIO BUCAL	7,60
3.3.322	24224.4	B.B. PSF INCENTIVO ESTADUAL	9.377,42
TOTAL DAS FONTES			46.064,02

Artigo 4º - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

1.600,00

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Cancelamento

04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

000240 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 500,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Cancelamento

04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001000 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

34.500,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento

12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001950 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

600,00

09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento

08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

003120 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

22.500,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento

08.244.20082-044 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

003290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

109.900,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Cancelamento

14.243.20096-047 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

003410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.600,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Cancelamento

14.243.20096-047 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

003420 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

112.100,00

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL Cancelamento

18.541.20162-060 - PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

004530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

99.990,00

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento

12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001800 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

990,00

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento

12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001810 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.990,00

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento

12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001820 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.200,00

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento

12.361.20042-023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001660 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.100,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento

12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001140 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001150 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 700,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001360 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200,00
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001890 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.000,00
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001900 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 6.500,00
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001980 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.500,00
05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Cancelamento
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002040 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 700,00
05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Cancelamento
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002060 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.500,00

05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Cancelamento
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002070 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 83.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002610 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 25.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002620 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 8.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002690 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 200,00
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003520 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 4.900,00
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003990 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 65,03
05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
12.366.20042-019 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001250 3.1.00.000139 - FNDE PROGR BRALF JOVENS E ADULTOS/2008

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 7.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
08.244.20082-045 - ATIVIDADES FUNDO DE

ASSISTÊNCIASOCIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003300 3.1.00.000766 - FNAS - BOLSA FAMILIA

90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 264.900,00
90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cancelamento
99.999.20999-999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
004890 9.9.00.000999 - Reservas de Contingências - Recursos Condicionado

TOTAL.....R\$: 855.935,03

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR., 30 de novembro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL